

EDITAL N.º 180/2021-PROG/UEMA

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL DOS CANDIDATOS APTOS À TRAMITAÇÃO SIMPLIFICADA DO EDITAL N.º 149/2020-PROG/UEMA DO PROCESSO ESPECIAL DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA MÉDICO DA UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROG/UEMA, torna pública a relação de candidatos de tramitação simplificada do Edital n.º 149/2021-PROG/UEMA do Processo Especial de Revalidação de Diploma Médico para procedimentos relativos à análise documental da tramitação simplificada, conforme os critérios e normas estabelecidos na Resolução CNE/CES n.º 3/2016; na Portaria Normativa MEC n.º 22/2016 e no Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA e envio de documentação pendente exigida no item 4 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital consiste no resultado preliminar de candidatos constantes no Edital n.º 149/2021-PROG/UEMA referente à interposição de recursos ao Edital n.º 126/2021- PROG/UEMA, identificados como tramitação simplificada.

1.2 Todos os critérios, normas e procedimentos estabelecidos no Edital n.º 101/2020-PROG, bem como na Resolução CNE/CES n.º 3/2016; na Portaria Normativa MEC n.º 22/2016, relativos à análise da tramitação simplificada serão rigorosamente obedecidos.

1.3 O prazo para conclusão do processo dos candidatos à tramitação simplificada será de 60 (sessenta) dias.

2 DA TRAMITAÇÃO SIMPLIFICADA

2.1 São considerados tramitação simplificada os candidatos oriundos das instituições acreditadas no Sistema de Acreditação Regional de Cursos de Graduação do MERCOSUL - ARCUSUL, por meio de buscas em informações disponíveis no menu “Pesquisar Cursos” do site <http://sistemaarcusul.mec.gov.br> e em <http://arcusur.org/>, bem como os demais casos previstos para esse tipo de tramitação, conforme o estabelecido na Resolução CNE/CES n.º 3/2016; na Portaria Normativa MEC n.º 22/2016 e no Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA.

2.2 A relação dos candidatos de tramitação simplificada integrantes do Edital n.º 149/2021-PROG/UEMA consta no Apêndice A deste Edital.

3 DOS CANDIDATOS À TRAMITAÇÃO SIMPLIFICADA DO EDITAL N.º 101/2020 -PROG/UEMA

3.1 Conforme o título III, itens 11 e 15, da Decisão MERCOSUL/CMC n.º 17/08, que estabelece o Acordo sobre a criação e a implementação de um sistema de credenciamento de cursos de

graduação para o reconhecimento regional da qualidade acadêmica dos respectivos diplomas no MERCOSUL e estados associados, os efeitos do credenciamento da instituição acreditada atingirão os diplomas obtidos a partir do credenciamento do curso de graduação e nos casos em que não haja caducidade da acreditação no cadastro e no Sistema de Informação e de Comunicação do MERCOSUL da Rede de Agências Nacionais de Acreditação.

3.2 Os candidatos do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA provenientes das instituições acreditadas, e com diplomas emitidos no período de vigência dos termos de acreditação estabelecidos nas resoluções de credenciamento, no Sistema Arcu-Sul, de suas IES, conforme subitem 2.1, terão direito à tramitação simplificada.

4 DA DOCUMENTAÇÃO PENDENTE – ANÁLISE DOCUMENTAL

4.1 O(A) candidato(a) terá até 48 (quarenta e oito) horas para envio da documentação pendente por meio de plataforma específica, sob pena de indeferimento da inscrição.

4.2 Os documentos deverão ser originais e em formato PDF, conforme item 4.1 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA.

4.3 Os candidatos relacionados no Apêndice A deste Edital receberão e-mail com detalhamento das pendências documentais identificadas, bem como procedimento de envio deles, conforme o previsto no subitem 5.2 deste Edital.

4.4 A Comissão Permanente de Revalidação de Diplomas não reconhece documentos ou de recursos enviados via e-mail ou por outro canal não previsto neste edital e, principalmente, fora de prazo, sob consequência de serem sumariamente desconsiderados.

5 DO AGENDAMENTO DO COMPARECIMENTO À CEG/PROG

5.1 O(a) candidato(a) com enquadramento em tramitação simplificada e com parecer da análise documental deferido pela Comissão Permanente de Revalidação de Diploma da Uema deverá comparecer à CEG/PROG obedecendo agendamento constante no Apêndice B, munido de toda documentação original que subsidiou o processo de análise para revalidação e entregar o diploma original para o seu apostilamento, na forma definida no Edital n.º 101/2020- PROG/UEMA, na Resolução CNE/CES n.º 3/2016 e na Portaria Normativa MEC n.º 22/2016.

5.2 Será encaminhada mensagem de convocação pela Coordenação do Ensino de Graduação - CEG para o e-mail do(a) candidato(a) informado no momento da inscrição com a data e horário de comparecimento à CEG/PROG, de acordo com o quadro de agendamento (Apêndice B), considerando a necessidade de obediência às normas relativas às medidas preventivas de contágio e propagação da COVID-19.

5.3 Não serão atendidos candidatos fora da data e horário estabelecidos no Apêndice B.

6 DO APOSTILAMENTO DO DIPLOMA

6.1 O apostilamento da revalidação do diploma será feito em até 30 (trinta) dias após a apresentação dos documentos originais, conforme o estabelecido no parágrafo único da Portaria Normativa MEC n.º 22/2016 e no subitem 7.2 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA.

6.2 A constatação da inexistência de documentos ou de existência de documentos falsos, previstos no parágrafo único da Portaria Normativa MEC n.º 22/2016 e no subitem 7.2 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA, determinará o indeferimento do apostilamento, bem como a anulação de todos os atos anteriores decorrentes do processo de revalidação, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

6.3 Caso o requerente não efetue a retirada da Apostila em até 2 (dois) anos, a partir da comunicação de que ela se encontra disponível, o documento será anulado e destruído, conforme subitem 7.4 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA.

6.4 Não será realizada a entrega da Apostila sem a apresentação dos documentos originais constantes no item 4 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Caso seja constatado, após a análise documental, que a tipologia da tramitação do candidato não é simplificada, o candidato retornará para a tipologia de tramitação detalhada, de acordo com a sua ordem de inscrição.

7.2 Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvida a Comissão Permanente de Revalidação de Diploma.

7.3 Os candidatos reinseridos no certame por decisão judicial (liminar), após indeferimento administrativo por concomitância, de acordo com o previsto no artigo 8º da Portaria Normativa MEC n.º 22/2016 e no artigo 5º da Resolução CNE/CES Nº 3/2012 em que prevê “é vedada a apresentação de requerimentos de revalidação ou de reconhecimento iguais e simultâneos em mais de uma instituição revalidadora”, deverão aguardar decisão final de processo judicial para os demais encaminhamentos do processo de revalidação de diploma.

Cidade Universitária Paulo VI, São Luís - MA, 28 de junho de 2021.

FABIOLA DE JESUS SOARES
SANTANA:40637131304

Assinado de forma digital por FABIOLA DE JESUS
SOARES SANTANA:40637131304
Dados: 2021.06.28 12:58:56 -03'00'

Profa. Dra. Fabíola de Jesus Soares Santana
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

VISTO

Prof. Gustavo Pereira da Costa
Reitor



**APÊNDICE A DO EDITAL N.º 180/2021-PROG/UEMA - RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DE TRAMITAÇÃO SIMPLIFICADA DO EDITAL
N.º 101/2020-PROG/UEMA DO PROCESSO ESPECIAL DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA MÉDICO DA UEMA**

ORD.	NOME	PROTOCOLO	CPF	STATUS
220	ARACELY ZANABRIA ARANCIBIA*	REM_Uema_00225	373.***.***-70	ANÁLISE DOCUMENTAL DEFERIDA Enquadrado(a) no item 7.3
240	MARICLÍS DE BRITO SALES DE SOUZA*	REM_Uema_00245	999.***.***-72	ANÁLISE DOCUMENTAL DEFERIDA Enquadrado(a) no item 7.3
286	ARTHUR HENRIQUE MARQUES SERRA*	REM_Uema_00291	026.***.***-35	Pendência Documental
321	EDER CALDAS SOUZA	REM_Uema_00326	001.***.***-42	Pendência Documental
382	SAMUEL ALVES	REM_Uema_00387	834.***.***-20	ANÁLISE DOCUMENTAL DEFERIDA
538	PAOLLA ANDRESSA CAPPELARI RULIM	REM_Uema_00542	025.***.***-06	Pendência Documental
925	CAROLINA DA SILVA CAMPOS ALVES	REM_Uema_00926	030.***.***-04	ANÁLISE DOCUMENTAL DEFERIDA
934	MANOEL AGUIAR DOS SANTOS JUNIOR	REM_Uema_00935	622.***.***-72	Pendência Documental
939	ALEXANDRE CARLOS REBOUÇAS DA CUNHA*	REM_Uema_00940	584.***.***-49	Pendência Documental
1009	MAURICIO AMORIM DAL'COL	REM_Uema_001010	113.***.***-93	Pendência Documental
1027	RICARDO MORAIS DA SILVA	REM_Uema_001028	032.***.***-73	ANÁLISE DOCUMENTAL DEFERIDA
1030	WELLINGTON BRITO BARBOSA	REM_Uema_001032	315.***.***-39	Pendência Documental
1467	JOSÉ IRISMAR DE OLIVEIRA CORREA*	REM_Uema_001467	484.***.***-20	ANÁLISE DOCUMENTAL DEFERIDA Enquadrado(a) no item 7.3
1542	EUALDO VIEIRA SOUZA JUNIOR	REM_Uema_001542	053.***.***-01	Pendência Documental
1561	JAQUELINE GOMES CASTRO CEBALHO	REM_Uema_001561	020.***.***-09	Pendência Documental
1615	JANNA CRUZ VASQUES	REM_Uema_001615	651.***.***-04	ANÁLISE DOCUMENTAL DEFERIDA
2138	CAIO JULIO CESAR VIEIRA AZEVEDO	REM_Uema_002137	101.***.***-35	Pendência Documental
2330	KARLA PAES RIBEIRO LEITE MINERVINO	REM_Uema_002328	069.***.***-79	Pendência Documental
2457	SALOMON BEN PEREZ*	REM_Uema_002455	706.***.***-72	ANÁLISE DOCUMENTAL DEFERIDA Enquadrado(a) no item 7.3
3123	JÉSSICA LUANA COSTA	REM_Uema_003120	997.***.***-23	ANÁLISE DOCUMENTAL DEFERIDA



3254	GENIELE PINHEIRO SOARES	REM_Uema_003251	604.***.***-79	Pendência Documental
3417	DILENE DE JESUS LIMA	REM_Uema_003414	811.***.***-68	Pendência Documental
3612	DANILO MARTINS	REM_Uema_003608	394.***.***-46	ANÁLISE DOCUMENTAL DEFERIDA.
3997	MARLON DONADON	REM_Uema_003993	694.***.***-00	Pendência Documental
4123	LUDYMYLLA DE LORRANY CAVALCANTE DUARTE	REM_Uema_004119	016.***.***-95	Pendência Documental

LEGENDA

Reinserido no certame por força de mandado judicial - concomitância

*

COMISSÃO PERMANENTE DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS ESTRANGEIROS

Portaria n.º 194/2020-GR/UEMA

São Luís - MA, 28 de junho de 2021.

FABIOLA DE JESUS SOARES
SANTANA:40637131304

Assinado de forma digital por FABIOLA DE JESUS SOARES
SANTANA:40637131304
Dados: 2021.06.28 12:59:16 -03'00'

Profa. Dra. Fabíola de Jesus Soares Santana
Pró-Reitora Adjunta de Graduação
Presidente da Comissão Permanente de Revalidação de Diploma



**APÊNDICE B DO EDITAL N.º 180/2021-PROG/UEMA - QUADRO DE AGENDAMENTO
DETERMINADO PARA COMPARECIMENTO À CEG/UEMA PARA REALIZAÇÃO DO
APOSTILAMENTO PRESENCIAL DO DIPLOMA POR ORDEM DE INSCRIÇÃO**

Ordem Insc.	Nome completo	Protocolo de requisição	Status	Data	Turno
382	SAMUEL ALVES	REM_Uema_00387	DEFERIDO	12/07/2021	Matutino
925	CAROLINA DA SILVA CAMPOS ALVES	REM_Uema_00926	DEFERIDO	12/07/2021	Matutino
1027	RICARDO MORAIS DA SILVA	REM_Uema_001028	DEFERIDO	12/07/2021	Matutino
1615	JANNA CRUZ VASQUES	REM_Uema_001615	DEFERIDO	12/07/2021	Vespertino
3123	JÉSSICA LUANA COSTA	REM_Uema_003120	DEFERIDO	12/07/2021	Vespertino
3612	DANILO MARTINS	REM_Uema_003608	DEFERIDO	12/07/2021	Vespertino

COMISSÃO PERMANENTE DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS ESTRANGEIROS

Portaria n.º 194/2020-GR/UEMA

São Luís - MA, 28 de junho de 2021.

**FABIOLA DE JESUS SOARES
SANTANA:40637131304**

Assinado de forma digital por FABIOLA DE
JESUS SOARES SANTANA:40637131304
Dados: 2021.06.28 13:00:15 -03'00'

Profa. Dra. Fabíola de Jesus Soares Santana
Pró-Reitora Adjunta de Graduação
Presidente da Comissão Permanente de Revalidação de Diploma